

PORTARIA Nº 5.413/SPO, DE 9 DE JULHO DE 2021.

Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria n° 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 137, e nas Leis n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo n° 00066.027316/2020-36

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2021-07-00IO-01-00, emitido em 8 de julho de 2021, em favor da sociedade empresária R Pilau Servicos, CNPJ 37.018.357/0001-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL